

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Petrônio Nego Rocha não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito de Empresarial à Tiago Materiais de Construção Ltda.

E ainda, que a homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo